



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº. 1.535 de 10 de outubro de 2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado os valores das Ações, PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social, S.C.F.V Proteção Social Básica – FNAS, Piso Básico Fixo - Bloco de Gestão FNAS PBF, Transferências a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Candói, no anexo I- Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.494 de 12 de dezembro de 2018 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Fica alterado os valores das Ações, PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social, S.C.F.V Proteção Social Básica – FNAS, Piso Básico Fixo - Bloco de Gestão FNAS PBF, Transferências a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Candói, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.495/2017 de 12 de dezembro de 2018 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 181.870,29 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 61.700,00  
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS  
08.244.0006.6124 PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
04765 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA – SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 14.002,81  
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS  
08.244.0006.6124 PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
04766 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 35.000,00  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.2096 S.C.F.V PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

05125 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.167,48  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.2096 S.C.F.V PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
05126 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 27.000,00  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.2096 S.C.F.V PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FNAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05130 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 29.400,00  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.2101 PISO BASICO FIXO - BLOCO DE GESTÃO FNAS PBF 3.1.90.11.00.00  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
05250 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.600,00  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.2101 PISO BASICO FIXO - BLOCO DE GESTÃO FNAS PBF  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
05261 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS

**Art. 4º** Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.1.00.1.1.46.00.00.00.00 00934 E	RECEITA DE REM DEPOSITOS FMAS/FEAS PPAS 1 934 (237957)	702,81
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00 00934 E	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL (PPAS) (237957)	75.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00 00934 E	RECEITAS TRANSF PSB PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FNAS - 934 - (22576-2)	106.167,48
<b>TOTAL</b>		<b>181.870,29</b>

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00  
002 SETOR DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
23.691.0020.6150 TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
06285 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 6º** Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00
002 SETOR DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0020.6123 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06270 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 10 de outubro de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

*João Guilherme Camp*  
Publicado em: 10/10/19  
PP: 12  
De: 10/10/19  
S: 10/10/19

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br